



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 035/2020

CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA JANAYNA MENEGUETTE CAMPANA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO que as férias concedidas a Sra. Janayna Meneguette Campana referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020 (Portaria 006/2020), foram interrompidas em razão de necessidade imperiosa (Portaria 16/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a Sra. JANAYNA MENEGUETTE CAMPANA, ocupante do cargo em comissão de assessor legislativo- Matrícula nº 000125/2019, referente ao período aquisitivo compreendido entre **14/01/2019** a **13/01/2020**, a partir de **20/07/2020** a **29/07/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte).


MARCOS LAURENÇO KLOSS

Presidente da CMVP/ES